



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

**CHAMADA INTERNA E EXTERNA DE CREDENCIAMENTO PARA
ATUAR COMO DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGPSI) DA UFMA**

EDITAL PPGPSI Nº 01/2020

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão informa aos interessados que estarão abertas, de acordo com o Regimento Interno do PPGPSI (CONSEPE, 2010), no período de 03 a 13 de novembro a de 2020, inscrições para o credenciamento de docentes permanentes para atuar no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a partir do segundo semestre de 2020. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para cada uma das 03 (três) linhas de Pesquisa do Programa: 01 (uma) para “Avaliação e Clínica Psicológica”, 02 (duas) para “Trabalho Saúde e Subjetividade” e 2 (duas) para “História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos”.

I – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa “Avaliação e Clínica Psicológica”

Dedica-se à investigação, avaliação e intervenção de processos clínicos que favoreçam a promoção da qualidade de vida, individual e grupal, visando a prevenção e o tratamento frente a questões de ordem psicológica, bem como a utilização de diferentes recursos teóricometodológicos na psicoterapia e no aconselhamento psicológico, em suas mais variadas estratégias de intervenção, em contextos clínicos, institucionais e comunitários.

Linha de Pesquisa “Trabalho, Saúde e Subjetividade”

Visa realizar investigações sobre a categoria trabalho considerando diferentes contextos. Interessa-se pelas experiências do trabalhador, adquiridas dentro de limites bem ampliados – que incluem desde o trabalho realizado nas mais distintas condições laborais nas organizações, como também, incluem questões que ultrapassam as fronteiras das organizações, tais como: informalidade, desemprego, aposentadoria, dentre outras possibilidades em que a relação saúde/subjetividade possa ser considerada. Compreende



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

a relevância de um diálogo interdisciplinar para uma melhor apreensão do fenômeno trabalho.

Linha de Pesquisa “História, Epistemologia e Fenômenos Psicológicos”

Esta linha envolve temas de pesquisas relacionadas à história da Psicologia e seus fundamentos epistemológicos, além de investigações sobre fenômenos psicológicos e socioculturais – como esporte, educação, trânsito e arte – e suas relações com as subjetividades contemporâneas.

II - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

2.1 Poderá concorrer à categoria de docente permanente o/a candidato/a que atender aos seguintes requisitos:

- a) Doutor(a) em Psicologia ou em áreas afins, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras credenciadas pelos órgãos oficiais. Neste último caso, o diploma deve estar revalidado por universidades brasileiras;
- b) Estar de acordo com os critérios para professor Permanente da Portaria nº 81, de 03/06/2016 da CAPES;
- c) Ter publicado no quadriênio sob análise, no mínimo, três produções bibliográficas (admite-se carta de aceite de artigos) compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa, podendo ser: artigos em periódicos A1, A2, B1 e B2 e livros e/ou capítulos de livro com classificação de L1 a L4 - conforme critérios de pontuação definidos pela Área de Psicologia/Capes para qualificação de livros e revistas.
- d) Participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

2.2 As solicitações de credenciamento para as categorias docente permanente e docente colaborador deverão conter os seguintes documentos, no formato PDF, encaminhados por meio de mensagem eletrônica ao e-mail ppgpsi@ufma.br:

- a) Formulário de credenciamento docente (Anexo 1), no qual deverá estar indicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

- a linha de pesquisa do Programa a que o candidato pretende vincular-se;
- b) Fotocópia do título de doutorado;
 - c) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), quando não for professor/a da UFMA;
 - d) Currículo Lattes atualizado, com a comprovação da produção intelectual (bibliográfica e técnica) referente ao período de 2017 a 2020.
 - e) Formulário de produção bibliográfica e orientações (Anexo 2) preenchido com as pontuações referentes à produção intelectual do(a) candidato(a), no período de 2017 a 2020.
 - f) Cópia da página de cadastro do grupo de pesquisa, que coordena ou que faça parte, que ateste ser certificado pelo CNPq.
 - g) Cópia de projeto de pesquisa, que coordena ou do qual participa, cujo problema investigativo seja concernente com uma das linhas de pesquisa do Programa;
 - h) Declaração da chefia imediata declarando a disponibilidade de 10h para participar das atividades do PPGPSI.

2.3 As solicitações de credenciamento para as categorias docente permanente serão analisadas por uma comissão composta por três docentes Permanentes do Programa, que apresentará parecer a ser apreciado pelo Colegiado do Programa.

III – DA AVALIAÇÃO

- 3.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem o maior número de pontos. Serão classificados como docentes permanentes aqueles que atingirem os maiores números de pontos.
- 3.2 O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo colegiado do PPGPsi.
- 3.3 Serão utilizados como critérios de desempate os itens abaixo listados em ordem decrescente de prioridade, considerando o período de 2017 a 2020:
 - a) Maior idade (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso);
 - b) Média de pontos relativos à publicação de artigos científicos em revistas acadêmicas com classificação Qualis/CAPES na área de Psicologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

- c) Média Publicação de livros e capítulos de livros;
- d) Quantitativo de indicadores de formação de recursos humanos em termos de orientação de alunos de pós-graduação, alunos de iniciação científica e orientação de TCC – nesta ordem de importância.
- e) Aderência da trajetória de pesquisa e atuação acadêmica do candidato às linhas do programa.
- f) Coordenação de grupos de pesquisa registrados no CNPq.
- g) Quantitativo de pesquisas financiadas por órgãos de fomento (FAPEMA-CNPQ/CAPES- FINEP etc);

3.4 – Para fins de avaliação da produção bibliográfica, poderão ser consideradas as cartas de aceite de artigos em periódicos, pontuados de acordo com o Qualis-Periódicos da Área de Psicologia.

IV - DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

4.1 O resultado do processo avaliativo de credenciamento será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia 30 de novembro de 2020.

4.2 Os professores que forem credenciados deverão estar cientes de que terão que cumprir os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ppgpsi@ufma.br.

5.2 Casos omissos referentes ao presente Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

Prof. Dr^a. Ramon Luís de Santana Alcântara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

O edital originado assinado encontra-se disponível para vistas na coordenação do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
Fundação Instituída nos termos da Lei no 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – PPGPSI

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Nome _____
E-mail _____ Celular _____
Titulação _____
Ano de titulação _____ Área _____
Instituição _____
Bolsista de Agência de Fomento? () Sim () Não
Nome da agência: _____
Período: _____
Participa do corpo docente de outro PPG? () Sim () Não
Nome do Programa: _____
IES: _____
Categoria: _____

Prezado Coordenador,

Venho requerer o meu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Psicologia na linha:

- () Linha de Pesquisa 1: *Avaliação e clínica psicológica*
() Linha de Pesquisa 2: *Trabalho, saúde e subjetividade*
() Linha de Pesquisa 3: *História, epistemologia e fenômenos psicológicos*

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos:

- Fotocópia do título de doutorado;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), quando não for professor/a da UFMA;
- Currículo Lattes atualizado, com a comprovação da produção intelectual (bibliográfica e técnica) referente ao período de 2017 a 2020.
- Formulário de produção bibliográfica e orientações (Anexo 2) preenchido com as pontuações referentes à produção intelectual do(a) candidato(a), no período de 2017 a 2020.
- Cópia da página de cadastro do grupo de pesquisa, que coordena ou que faça parte, que ateste ser certificado pelo CNPq.
- Cópia de projeto de pesquisa, que coordena ou do qual participa, cujo problema investigativo seja concernente com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Declaração da chefia imediata declarando a disponibilidade de 10h para participar das atividades do PPGPSI.

Informo que participo do Grupo de Pesquisa: _____

Assinatura: _____



ANEXO 2
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E ORIENTAÇÕES

Candidato(a):

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Total Candidatos | Total avaliadores |
|--|------|------|------|------|------------------|-------------------|
| Artigo em periódico | | | | | | |
| A1 – 30 pts | | | | | | |
| A2 – 26 pts | | | | | | |
| B1 – 21 pts | | | | | | |
| B2 – 16 pts | | | | | | |
| Livro (autoria) | | | | | | |
| Livro de editoras universitárias – 30 pts | | | | | | |
| Livro de editoras com comitê científico – 20pts | | | | | | |
| Capítulo de livro | | | | | | |
| Livro de editoras universitárias – 18 pts | | | | | | |
| Livro de editoras com comitê científico – 10 pts | | | | | | |
| Trabalho completo publicado em anais | | | | | | |
| Trabalhos completos publicados em eventos científicos na área de Psicologia ou áreas afins (Máximo de até 30 pontos) | | | | | | |
| Nacional – 4 pts | | | | | | |
| Internacional – 5 pts | | | | | | |
| Orientações | | | | | | |
| TCC – 2 pt | | | | | | |
| Iniciação Científica – 2 pts | | | | | | |
| Especialização – 3 pts | | | | | | |
| Mestrado em andamento – 5 pts | | | | | | |
| Mestrado concluída – 10 pts | | | | | | |
| Coorientação de Mestrado concluída – 5 pts | | | | | | |
| Doutorado em andamento – 12 pts | | | | | | |
| Doutorado concluída – 20 pts | | | | | | |
| Coorientação de Doutorado concluída – 10 pts | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |